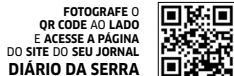


ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.038 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 23 DE JANEIRO DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6x4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6x4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO
BUGRES - MT - CEP: 78390-000



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 0002377-73.2019.8.11.0008

Valor da causa: R\$ 937,00

ESPÉCIE: [Curatela]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: Nome: ZENILDA ALVES DOS SANTOS

Endereço: , BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78000-000

POLO PASSIVO: Nome: KATIUSCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...)Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015, **NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora ZENILDA ALVES DOS SANTOS, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil**. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em favor da **ADVOGADA DATIVA** nomeada em favor da autora, **Dra. ALLINE JULIANA LEITE, OAB/MT 22499**, considerando o trabalho desenvolvido, arbitro os honorários em duas (02) URH, devendo a secretaria providenciar a expedição do necessário. Remeta-se a certidão de crédito à perita nomeada (Id.166663496). Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, consoante do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito (...)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 13 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado no Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 20/01/2026 17:19:13

Número do documento: 2510141115277170000196510902

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2510141115277170000196510902>

Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 14/10/2025 11:15:28

LUIS FERNANDO CALABRIA (FAZENDA SÃO JOSÉ), inscrito no CPF nº 355.534.640-72, CEI nº 512328591588, Inscrição Estadual nº 135955343, situado na Rodovia BR 364, Gleba Formiga, Campos de Júlio – MT, CEP 78319-000, convoca o **Sr. ANTONIO BORGES DE SOUZA**, CPF nº 514.373.091-00, CTPS Digital nº 36951, série 0005/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de CASEIRO, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 08/12/2025.



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78.304-018 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: geo@1oficiodetangaradaserra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: LUIZ OTÁVIO JORGE DIAS, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 4.521.118-SSP/ SP e CPF nº 798.079.508-30, e-mail: luizotaviodias23492349@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti, nº 567-N, Jardim Tarumã, CEP 78303-094, Tangará da Serra/MT, constituído por seu advogado assistente LIDIOMAR VALERIO, brasileiro, casado, OAB/MT 12625, com escritório profissional na Avenida General Mello, nº 1.480, Campo Velho, CEP 78065-290, Cuiabá/ MT, e-mail: lidiomar.valerio@gmail.com.

PROTOCOLO: 175.259 – ATA NOTARIAL, LV-65 – FOLHAS 36/39, emitida em 29/10/2025, no Serviço Notarial do Distrito de Progresso, Município e Comarca de Tangará – MT.

MODALIDADE DE USUCAPÃO: Extraordinário, Art. 1.238 C.C.

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula: 6.723, deste SRI, titular do imóvel usucapido: **Valdenir Machado de Paula**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 104.741-SSP/MS e do CPF sob nº 104.568.131/87, casado no regime da comunhão parcial de bens, com **Sueli Benites Machado**, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Spie Calrge, nº 456, Jardim TV Morena, na cidade de Campo Grande-MS.

IMÓVEL: "LOTE URBANO DE Nº 13, DA QUADRA Nº 53, da Planta Geral da cidade de Progresso-MT, neste município de Tangará da Serra/MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: frente para a Rua Cacilda Campanelli, antiga rua 09 de Julho, medindo 15,00 metros; e, a mesma dimensão aos fundos, onde divide com o lote nº 09; de um lado, dividindo com o lote nº 12, medindo 25,00 metros, e a mesma dimensão do outro lado onde divide com o lote nº 14, perfazendo uma área total de 375,00 m2". Inscrição municipal: 02.01.0053.115.001. Imóvel este, objeto da matrícula nº 6.723 do livro 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra - MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento – TJMT/CGJ Nº 25/2023 DE 02/10/2023. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente o Senhor: **VALDENIR MACHADO DE PAULA e SUELI BENITES MACHADO, acima qualificados e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, **há mais de 35 anos**. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78.304-018, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra - MT, 06 de janeiro de 2026.

Júlio Roberto de Almeida
Oficial Substituto



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

Elaboração de:

Programa de Gerenciamento de Risco - PGR

Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

Laudo de Insalubridade - LI

Laudo de Periculosidade - LP

Declaração de inexistência de Risco - DIR

Cursos e Treinamentos relativos a SST

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
☎ 65 9 8137-7310